

Justiça Federal mantém o resultado das eleições para o mandato de 2018 a 2022 do CRBio06



A Diretoria do CRBio-06 informa que foi julgado improcedente o pedido de impugnação do pleito que elegeu o atual plenário do CRBio-06, ocorrido em 12 de janeiro.

O pedido ajuizado pela chapa Biólogos em Ação não foi acatado pela Justiça Federal. A decisão tem caráter definitivo e incontestável.